

Decreto N° 2125 - de 27 de Outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 33.000,00 as dotações do Município do SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.28.841.0002.2.0022 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO COM O I.N.S.S.	- - - - - R\$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.500,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$	5.500,00

Unidade 02 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.361.0003.2.0029 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3.000,00
2.02.01.12.361.0003.2.0029 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.000,00
2.02.01.12.364.0003.2.0030 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE PARA FACULDADES	- - - - - R\$	16.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	21.500,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	21.500,00

Unidade 03 - Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo

2.03.00.27.812.0006.2.0047 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	5.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 33.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0007 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA	- - - - - R\$	7.164,36
2.01.00.04.122.0002.2.0008 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA GERAL	- - - - - R\$	835,64
2.01.00.04.122.0002.2.0014 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE RPV, PRECATÓRIOS E DETERM. JUDICIAIS	- - - - - R\$	8.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0015 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	16.500,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$	16.500,00

Unidade 02 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.361.0003.1.0014 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	4.500,00

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.00.15.122.0002.2.0067 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.00.26.782.0011.2.0079 - 4.4.90.51.00 DRENAGENS, ENCASCALHAMENTO E ABERTURA DE ESTRADAS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.000,00

Total da Unidade 8	----- R\$	11.000,00
Unidade 09 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.		
Sub-Unidade 00 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.		
2.09.00.20.606.0017.2.0083 - 4.4.90.52.00 DESENV. CENTRO APOIO COM. PROD. AGRÍC. E RURAL	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 9	----- R\$	1.000,00
Total Geral	----- R\$	33.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 27 de Outubro de 2017

SONIA MARIA UNTALER
Prefeita Municipal
CPF: 686.266.146-91

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 27/10/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura